



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Rua Av. Hercílio Luz, 400, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail agricultura@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-1133

Ofício nº 182/2015

Tijucas, SC, 13 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n. 016/2015, vimos encaminhar as informações que foram prestadas por meio do Ofício n.006/2015 da FUNCULTRATI..

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

VALÉRIO TOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.
EDER MURARO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
TIJUCAS-SC





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

FUNCULTRATI – Fundação Cultural Tradição de Tijucas
CNPJ: 07.790.808/0001-69

Ofício nº 006/2015

Tijucas, 11 de maio de 2015.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 016/2015 da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr. Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 016/2015, originário da Câmara Municipal de Vereadores, informamos que a Lei 1912/2005 que cria a FUNCULTRATI, iniciou um processo de reformulação após a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos.

Esta reformulação faz-se necessária para o atendimento às normativas estabelecidas pelo Ministério da Cultura que está implantando o Sistema Nacional de Cultura, o qual institui diretrizes para serem adotadas e implantadas no município. Em agosto de 2014 então, o Município de Tijucas fez a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, o qual teve seu Acordo de Cooperação Federativa nº 01400.037442/2014-75 publicado no Diário Oficial da União em 12/08/2014 e estabelece um prazo de até dois anos para a implantação do Sistema Municipal de Cultura, o qual norteará as ações da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos e da FUNCULTRATI que, diante do que preconiza as orientações da implantação, é um órgão de gerenciamento diretamente vinculado ao órgão gestor que é a Secretaria Municipal de Cultura.

Diante do exposto, informamos que as atividades a serem desenvolvidas serão realizadas conforme orientações Federais e Estaduais, mediante encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevado respeito e consideração.

ELIANE TOMAZ
PRESIDENTE DA FUNCULTRATI

Exmo. Sr.
VALERIO TOMAZI
Prefeito Municipal
Tijucas/SC